

**PORTARIA Nº 150 DE 16 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE  
ANÁLISE DOS CANDIDATOS A JURADOS DA 29ª  
GINCANA CULTURAL DE BELTERRA.**

O Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de promover a escolha criteriosa, transparente e democrática dos jurados que atuarão na 29ª Gincana Cultural de Belterra,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Análise dos Candidatos a Jurados da 29ª Gincana Cultural de Belterra, com a finalidade de analisar, avaliar e selecionar os candidatos inscritos no processo de credenciamento, aberto por meio do Edital de Credenciamento de Jurados, promovido pela Prefeitura Municipal de Belterra.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Deborah Jordana de Almeida Costa;  
Mayara Duarte Vinholte;  
Rodrigo Pedroso Costa;  
Simone Braga Monteiro.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

- I – Avaliar os documentos apresentados pelos candidatos a jurados, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento;
- II – Emitir parecer técnico quanto à habilitação ou inabilitação dos inscritos;
- III – Zelar pela legalidade, imparcialidade e transparência em todas as etapas do processo de seleção;
- IV – Elaborar relatório final com a lista dos jurados selecionados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de julho de 2025.

**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVE**  
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

